



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.043004/2023-59
ÁREA DO CONCURSO	Teoria e Metodologia da História
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em História e Doutorado em História

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16, o tipo de prova será escrita.

2.1.2. A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será sem consulta.

2.1.3. Lista de pontos para a prova escrita:

1. O conceito de filosofia da história e seus desdobramentos nos séculos XIX e XX.
2. Teoria e historiografia contemporânea.
3. Técnicas de pesquisa histórica: das abordagens clássicas à era digital.
4. Explicação e compreensão histórica.
5. Teoria da história e didática da história.
6. O historicismo e seus desdobramentos.
7. O problema da representação histórica.
8. As implicações da virada linguística para a historiografia.
9. Cultura histórica e formação histórica.
10. História, verdade e relativismo histórico.
11. Ética, responsabilidade e usos do passado.

2.1.4 O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

2.1.5 A prova escrita será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de 4 (quatro) horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita	
Itens Avaliados	Pontuação
Conhecimentos	7,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	3,0

2.1.6. Na hipótese de o(a) candidato(a) não habilitado(a) a realizar as demais provas do concurso, em razão de não ter atingido os critérios de classificação da prova escrita, interpor recurso ao resultado da prova escrita e tal recurso ser deferido, ele(a) fica certificado(a) de que fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos(as), conforme cronograma divulgado previamente.

2.1.7. Não será admitido ingresso de candidato(a) no local da realização da prova escrita após o horário fixado para seu início. Recomenda-se a presença no local com uma antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) minutos.

2.1.8. Para ingresso no local de realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá estar munido de: caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente; comprovante de inscrição; documento oficial com foto.

2.1.9. Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a comunicação entre candidatos(as) e a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

2.1.10. Não será permitido ao(à) candidato(a) portar, no local e durante a aplicação da prova escrita, aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, bem como livros, impressos, carteira, bolsa, mala, mochila e similares. Tais objetos serão recolhidos, identificados e devolvidos ao final da prova.

2.1.11. O ambiente da prova escrita poderá ser filmado durante a sua realização.

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. O conceito de filosofia da história e seus desdobramentos nos séculos XIX e XX.
2. Teoria e historiografia contemporânea.
3. Técnicas de pesquisa histórica: das abordagens clássicas à era digital.
4. Explicação e compreensão histórica.
5. Teoria da história e didática da história.
6. O historicismo e seus desdobramentos.
7. O problema da representação histórica.
8. As implicações da virada linguística para a historiografia.
9. Cultura histórica e formação histórica.
10. História, verdade e relativismo histórico.
11. Ética, responsabilidade e usos do passado.

2.2.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	3,0
Capacidade de Comunicação	1,5
Organização do Pensamento	1,5
Planejamento	1,0
Apresentação da Aula	2,0
Tempo de aula	1,0

2.2.5. O ponto sorteado para a prova escrita será excluído da lista de pontos para a prova didática.

2.2.6. Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização da prova didática após o horário fixado para o seu início, exceto em caso de atraso no cronograma previsto para sua realização, situação em que o(a) candidato(a) será devidamente comunicado(a).

2.2.7. Para ingresso no local de realização da prova didática, o(a) candidato(a) deverá estar munido de comprovante de inscrição e de documento oficial com foto.

2.2.8. Não será permitido ao(à) candidato(a), durante a realização da prova didática, o uso de quaisquer recursos ou equipamentos eletrônicos de projeção multimídia ou audiovisuais, sendo disponibilizados apenas quadro, giz/pincel e apagador.

2.2.9. Durante a realização da prova didática, não será permitido ao(à) candidato(a) portar aparelho celular ou equipamento eletrônico de comunicação de qualquer espécie.

2.3 MEMORIAL

2.3.1. O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2. Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõem os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.3.3. O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4. A defesa do memorial terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 5 (cinco) minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	3,0
Experiência no processo de produção de conhecimento	5,0
Qualificação	1,0
Experiência Administrativa	1,0

2.3.5. Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização da defesa de memorial após o horário fixado para seu início, exceto em caso de atraso no cronograma previsto para sua realização, caso em que o(a) candidato(a) será devidamente comunicado(a).

2.3.6. Para ingresso no local de realização da defesa de memorial, o(a) candidato(a) deverá estar munido de comprovante de inscrição e de documento oficial com foto.

2.3.7. Não será permitido ao(a) candidato(a), durante a realização da defesa de memorial, o uso de quaisquer recursos ou equipamentos eletrônicos de projeção multimídia ou audiovisuais.

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1. A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2. O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3. Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.4.4. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	1
II - Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS*
Magistério no ensino médio	1 ponto por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior, na área específica do concurso, Teoria e Metodologia da História	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior, na área de História em geral	3 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano, não cumulativos com a pontuação do item anterior.

* Não serão consideradas, para efeito de pontuação, disciplinas ministradas fora da grande área de História.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		Pontos
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada.	0
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	0
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	0
4	Aluno orientado de residência em área de saúde ou outras.	0
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	0
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	0
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	0

8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	0
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	0
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	0
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	0
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	0

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	0
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	0
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	0
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	0
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	0
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	0
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	0
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	0

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	0
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	0
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	0
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.(*)	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.(*)	4
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.(*)	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.(*)	2
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.(*)	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	0
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico. (*)	1
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.(*)	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.(*)	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.(*)	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.(*)	12
15	Monografia de especialização aprovada. (**)	5
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (**)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (**)	40

* Essa pontuação máxima será atribuída apenas se o tema/assunto da publicação estiver inserido na área específica do concurso, qual seja, Teoria e Metodologia da História. No caso de o tema/assunto da publicação estar inserido em outras áreas da História, a pontuação máxima será reduzida em 50%. E, ainda, se o tema/assunto da publicação não estiver inserido na grande área de História não receberá pontuação.

** Esses itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	0
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	0
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	0
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	0
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	0
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	0
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	0
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	0
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	0
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	0
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	0
12	Peça e musical (autoria).	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	0

14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	0

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	0
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	0
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	0
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	0
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	0
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.(*)	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).(*)	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	0
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	0
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.(*)	4
11	Portfólio.	0

* Essa pontuação máxima será atribuída apenas se o tema/assunto da publicação estiver inserido na área específica do concurso, qual seja, Teoria e Metodologia da História. No caso de o tema/assunto da publicação estar inserido em outras áreas da História, a pontuação máxima será reduzida em 50%. E, ainda, se o tema/assunto da publicação não estiver inserido na grande área de História não receberá pontuação.

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	0
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	0

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	0
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.(*)	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.(*)	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	0
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	0

* Essa pontuação máxima será atribuída apenas se o tema/assunto da publicação estiver inserido na área específica do concurso, qual seja, Teoria e Metodologia da História. No caso de o tema/assunto da publicação estar inserido em outras áreas da História, a pontuação máxima será reduzida em 50%. E, ainda, se o tema/assunto da publicação não estiver inserido na grande área de História não receberá pontuação.

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	0
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	0
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	0

4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	0
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	0

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária >=150 horas.	0
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	0
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	0
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	0
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	0
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	0
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	0
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	0
8	Chefe de Departamento.	0
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	0
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	0
11	Diretor do Hospital Veterinário.	0
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	0
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	0
14	Diretor de Campus do Interior.	0
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	0
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	0
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana De Souza Fredrigo, Diretora**, em 05/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4021049** e o código CRC **A98B7E83**.